



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 467/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 3670.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Roni Aparecido Ribeiro Vanderlei - CPF: 085. [REDACTED]-40 e Matrícula 2164**, férias, referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Setembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121144821.pdf>  
assinado por: idUser 185